



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5864, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA A AVENIDA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL JATHAY DE VICENTE ANTUNES COSTA.

(Projeto de Lei nº 155/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de VICENTE ANTUNES DA COSTA a Avenida 03 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal